

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2014-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E O SR. RODOLFO MASCARENHAS SIMÕES.

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 052/2014-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, CEP: 66015-160, neste ato representado pelo Procurador-Geral de Justiça, Exmº. Sr. Dr. **GILBERTO VALENTE MARTINS**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, e o Sr. **RODOLFO MASCARENHAS SIMÕES**, brasileiro, portador do CPF nº 746.017.172-72 e RG nº 3607216-SSP/PA, residente e domiciliado à Av. NS Copacabana, 312, apto 703, Bairro: Copacabana, CEP: 22.020-001, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, Fone: (21) 97937-5350, E-mail: rodolfosimoes@gmail.com, proprietário do imóvel localizado à Avenida Dezesseis de Novembro, nº 418, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66.023-220, Belém/PA, têm por justas e acordadas as seguintes cláusulas e condições, objeto do referido Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do Contrato original que trata **DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual que tem como **objeto** "a locação de um imóvel situado à Avenida Dezesseis de Novembro, 418, Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.023-220, destinado ao GAECO", decorreu da **Dispensa de Licitação nº 031/2014-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original por mais **36 (trinta e seis) meses**, a contar de **01.08.2019**, nos termos do artigo 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/93 e também da Lei nº 8.625/1991 (Lei do Inquilinato).

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.092.1434.8323 – Combate as Organizações Criminosas e a Improbidade Administrativa.

Elementos de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

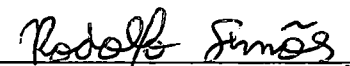
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA QUARTA

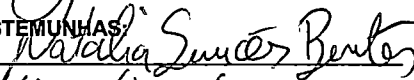
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas

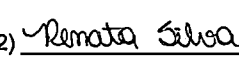
Belém, 17 de JUNHO de 2019.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


RODOLFO MASCARENHAS SIMÕES

TESTEMUNHAS:

1) 
RG: 45 04956

2) 
RG: 314895 Politec IAP

Portaria nº: 12/2019-8ª. PJ AGRÁRIA
 Polo Passivo: MUNICÍPIOS E IMÓVEIS RURAIS DA 1ª REGIÃO AGRÁRIA
 Assunto: a fim de apurar quais os municípios e imóveis rurais, situados na 1ª Região Agrária, que têm contribuído para o aumento do desmatamento na Amazônia, com especial atenção aos Municípios de Paragominas, Moju e Portel que ocuparam respectivamente o 4º, 5º e 8º lugar no ranking de alertas de desmatamento do Estado do Pará.
 ELIANE CRISTINA PINTO MOREIRA - Promotora de Justiça da 1ª Região Agrária.

Protocolo: 445673

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA N.º 3602/2019-MP/PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
 DESIGNAR o Exmo. Sr. RAIMUNDO ANTONIO SILVA AIRES, Promotor de Justiça Substituto do 16º Cargo Promotor de Justiça Criminal da Capital/PA, para, como longa manus da Procuradoria-Geral de Justiça, e nos termos do art. 28 do CPP, atuar nos autos do Inquérito Policial nº 0005712-04.2019.8.14.0401, (SIMP nº 014795-003/2019), prossiga com a demanda e ofereça a devida Denúncia, em desfavor do indiciado, em razão das fundamentações apresentadas.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 17 de junho de 2019.
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 445594

ERRATA**ERRATA****Nº. DO CONTRATO: 071/2014-MP/PA.**

Nº do Termo Aditivo: 9º
 Nº da Publicação: 445461
Onde se lê: Vigência: 27/06/2019 a 25/10/2019.
Leia-se: Vigência: 27/06/2019 a 24/10/2019.
 Ordenador Responsável: Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 445564

CONTRATO
NÚM. DO CONTRATO: 072/2019-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO
N. 022/2018-MP/PA.

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a EMPRESA HAZA CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA.
 Objeto: Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com o emprego de insumos e mão de obra.
 Data da Assinatura: 17/06/2019.
 Vigência: 19/06/2019 a 30/11/2019.
 Valor global: R\$ 270.078,84 (duzentos e setenta mil, setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos).
 Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.1434.7573;
 Elemento de Despesa: 4490-39;
 Fonte: 0101.
 Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
 Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 445562

TERMO ADITIVO A CONTRATO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 052/2014-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 5º
NÚM. DO CONTRATO: 052/2014-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e o Sr. RODOLFO MASCARENHAS SIMÕES.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Locação de um imóvel situado à Avenida Dezesseis de Novembro, 418, Cidade Velha, Belém/PA, CEP: 66.023-220, destinado ao GAECO. Prorrogação do prazo de vigência.
 Data da Assinatura: 17/06/2019.
 Vigência do Aditamento: 01/08/2019 a 31/07/2022.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.092.1434.8323 - Combate às Organizações Criminosas e à Improbidade Administrativa.
 Elemento de despesa: 3390-36- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.
 Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenadora Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 445574

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO 049/2018-MP/PA
NÚM. DO TERMO ADITIVO: 1º
NÚM. DO CONTRATO: 049/2018-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa JCL TELECOMUNICAÇÕES EIRELI - EPP.
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prestação de serviço de acesso à internet para a Promotoria de Justiça de Tucumã/PA. Prorrogação do prazo de vigência.

Data de Assinatura: 17/06/2019.
 Vigência do Aditamento: 03/07/2019 a 02/07/2020.
 Dotação Orçamentária:
 Atividade: 12101.03.126.1434.8326 - Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público.
 Elemento de despesa: 3390-40- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.
 Fonte de Recurso: 0101 - Recursos Ordinários.
 Ordenador Responsável: Dr. Gilberto Valente Martins.

Protocolo: 445583

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**CONCORRÊNCIA Nº. 001/2019-MP/PA**

OBJETO: Registro de Preços para serviços de elaboração de Projetos de Arquitetura e Projetos Complementares do Ministério Público do Estado do Pará.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta do Processo nº 010/2018 - SGJ-TA que ensejou a Concorrência nº. 001/2019-MP/PA e, diante do julgamento da Comissão Permanente de Licitação, designada pela PORTARIA Nº. 723/2019-MP/PGJ, adjudico e homologo, conforme art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, o objeto licitado a favor da empresa abaixo, para todos os efeitos previstos em lei:

OBJETO	1ª CLASSIFICADA	VALOR GLOBAL
REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ARQUITETURA E PROJETOS COMPLEMENTARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	R2 ARQUITETURA E URBANISMO LTDA	R\$1.651.833,36

Encaminhe-se os autos à Atividade de Licitações para as providências pertinentes.
 Belém, 17 de junho de 2019.
 GILBERTO VALENTE MARTINS
 Procurador Geral de Justiça

Protocolo: 445728

RESCISÃO DE CONVÊNIO
FORMA DA EXTINÇÃO: TERMO DE RESILIÇÃO
NÚM. DO CONVÊNIO: 002/2012

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Banco Santander (Brasil) S.A.
 Objeto e Justificativa: Resilição do Convênio nº 002/2012, as partes nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindindo, pelos motivos constantes do Processo Administrativo - Peças de Informação nº 08/2019-PGJ.
 Data da Assinatura: 18/06/2018.
 Foro: Belém.
 Ordenador responsável: Dr. Gilberto Valente Martins

Protocolo: 445642

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA 3648/2019-MP/PGJ**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, RESOLVE:

CONCEDER à PEDRO ARTHUR JORGE DE LIMA, ASSESSOR, Matrícula nº 999.2777, lotado na Promotoria de Justiça de Salvaterra, a importância de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, período de aplicação 12/06/2019 a 11/08/2019, conforme abaixo: PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330-Desenvolvimento das atividades dos procuradores e promotores de justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 800,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 1.200,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 18 de junho de 2019.

MÁRCIO ROBERTO SILVA MENEZES-Diretor do Departamento Financeiro

Protocolo: 445571

PORTARIA 3647/2019-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ, RESOLVE:

CONCEDER ao Promotor de Justiça ISAAC SACRAMENTO DA SILVA, Matrícula nº 999.1550, lotado na Promotoria de Justiça de Bujaru, a importân-